

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM







ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

## 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM PAUTA DO DIA 15/5/2023



### PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da décima Sessão Ordinária 2023*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



### GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

*Matérias para encaminhamento à Comissão Geral de Pareceres:  
Projeto de Lei, N.º 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.*



Projeto de Lei 001/2023 autores Marlene Pereira Alexandre e Ruy Carlos Mannrick

- ❖ Parecer n.º 012/2023, referente ao Projeto de Lei n.º 001/2023
- ❖ Discussão do Projeto
- ❖ Votação do projeto



Indicação n.º 014/2023 autores Vereadores Ruy Carlos Mannrick e Sulferino Junior Alves de Carvalho

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação n.º 015/2023 autores Vereadores Marcos Jonathas Alves da Silva, Cristiane Barella Araujo e Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação




Indicação n.º 016/2023 autora Vereadora Cristiane Barella Araujo

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO


“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*





 Indicação nº 017/2023 autores Vereadores Sulferino Junior Alves de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

 Indicação nº 018/2023 autor Vereador Marcos Jonathas Alves da Silva

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

 Indicação nº 019/2023 autores Vereadores Sulferino Junior Alves de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação
-  Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente
-  Espaço da líder do Prefeito
-  Comunicações Parlamentares
-  Encerramento da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 12 DE MAIO DE 2023.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA  
1º SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ENCAMINHADO**  
**A C. G. P.**

15 MAI 2023

**PROJETO DE LEI Nº 015/2023**

**DATA: 11 de maio de 2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com entidade que irá desenvolver a Expocarmem, e dá outras providências.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ,**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
**no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de**  
**Vereadores aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Carmem a firmar termo de colaboração ou fomento com a Associação que desenvolverá a Exposição Agropecuária de Santa Carmem nos termos previstos nesta Lei.

**Parágrafo único:** Será inexigível a licitação de acordo com o art. 31 da Lei Federal 13.019/2014.

**Art. 2º**- O referido termo terá por finalidade promover desenvolvimento da cultura e do agronegócio no município de Santa Carmem, em nível municipal, estadual e nacional.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

**Art. 4º** - O Município fica autorizado a repassar o valor correspondente de até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a entidade credenciada após o chamamento, a título de incentivo, desenvolvimento e divulgação da realização da 16ª Expocarmem.

**§ 1º** - A entidade receptora deverá aplicar os recursos provenientes do termo dentro do plano de trabalho apresentado.

**§ 2º**- A prestação de contas deverá ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, junto ao setor de convênios, no prazo de 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 11 de maio de 2023

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

A EXPOCARMEM acontece com a Parceria dos Poderes Executivo, Legislativo e com a participação dos Patrocinadores Oficiais das empresas e colaboradores.

O investimento para a realização deste evento é grande, sendo necessária a disponibilidade de recursos financeiros do município, uma vez que esta festa é a divulgação de nossa cidade, onde atrai um grande público presente.

A tradicional exposição faz parte do calendário de eventos do município e da região, sendo muito bem aceita e esperada pelos munícipes;

A realização da EXPOCARMEM, além de fomentar a agricultura, pecuária, turismo da região e as negociações resulta em geração de renda e empregos para o município, tendo um resultado positivo.

A participação de músicos e cantores que se apresentam durante a realização do evento também traz conhecimento que se resume em cultura aos cidadãos carmenses e visitantes em geral, assim como a realização de rodeio que acontece durante as noites.

Aproveitamos o ensejo para expor que, no domingo da festa não será cobrada entrada da população, visando assim, dar igualdade a toda população, sem distinção.

Para tanto, encaminhamos a referida matéria, para ser firmado o Termo entre a Prefeitura Municipal e a Associação vencedora.

Na certeza de contar com a atenção, compreensão e aprovação, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

  
**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024**

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

### **PARECER Nº. 012/2023**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu, EXARAR PARECER FAVORÁVEL por 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra ao Projeto de Lei Nº. 001/2023, de autoria dos Vereadores Marlene Pereira Alexandre e Ruy Carlos Mannrick o qual tem por Súmula: “Proibe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Santa Carmem-MT, e dá outras providências.”

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 10 DE MAIO DE 2023.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO C.G.P**

**JAIMÉSIO LUIZ KAPPES  
SECRETÁRIO C.G.P**

**CRISTIANE BARELLA ARAUJO  
MEMBRO C.G.P.**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA  
MEMBRO C.G.P**

**Cb. CEZAR FERNANDES VENTURA  
MEMBRO C.G.P**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 014/2023
AUTORES: RUY CARLOS MANNRICK & SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor Jose Antonio dos Santos Medeiros, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de uma **retroescavadeira hidráulica**, para atender as da Secretária Municipal de Obras do município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Federal Senhor Jose Antonio dos Santos Medeiros, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de uma **retroescavadeira hidráulica**, para atender as da Secretária Municipal de Obras do município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 8 DE MAIO DE 2023.**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
VEREADOR

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

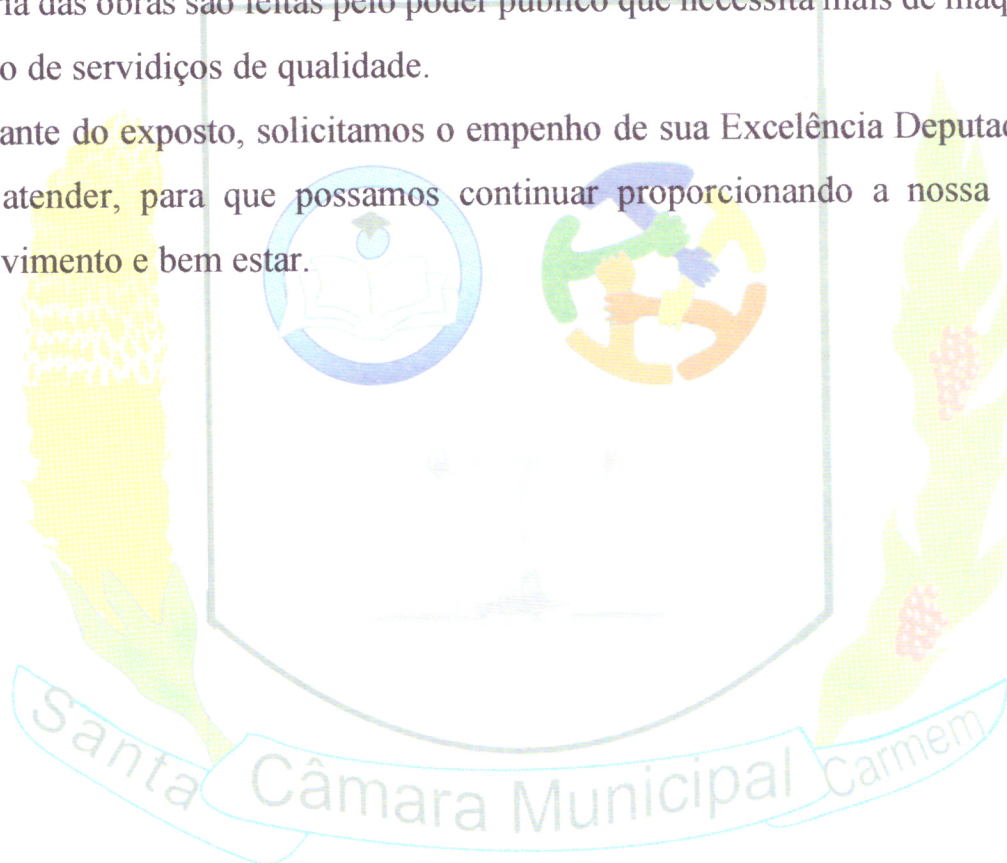
N.º 014/2023

**AUTORES: RUY CARLOS MANNRICK & SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Nosso município está em pleno desenvolvimento no que se refere a infraestrutura, e a maioria das obras são feitas pelo poder público que necessita mais de maquinas para realização de servidiços de qualidade.

Diante do exposto, solicitamos o empenho de sua Excelência Deputado Federal em nos atender, para que possamos continuar proporcionando a nossa população desenvolvimento e bem estar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM 8 DE MAIO DE 2023.**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
VEREADOR

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
VEREADOR

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br) @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 015/2023
<b>AUTORES: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA &amp; CRISTIANE BARELLA ARAUJO &amp; RUY CARLOS MANNRICK</b>		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que seja desmembrado da Secretária Municipal de Educação a Pasta da Cultura e que seja também criado o CPF da Cultura na cidade é município de Santa Carmem MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que seja desmembrado da Secretária Municipal de Educação a Pasta da Cultura e que seja também criado o CPF da Cultura na cidade é município de Santa Carmem MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 9 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**  
**VEREADOR**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO**  
**VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK**  
**VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 015/2023

**AUTORES: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA & CRISTIANE BARELLA ARAUJO & RUY CARLOS MANNRICK**

temos ciência de que nosso município há pessoas de vários estados locais e regiões, e para manter a cultura de cada região requer empenho e dedicação de todos de seus povos.

Todavia, para realização de eventos culturais há sempre um alto custo e isso acaba dificultando a organização, pois quando se busca angariar verbas junto aos nossos representantes sempre nos esbarramos no fato da pasta Cultura estar ligada na Secretária Municipal de Educação e no Estado a Secretária Estadual de Cultura possui pasta própria junto a Secretária de Esportes.

Sabemos que em nosso município, temos três entidades sem fins lucrativos que diversificam a cultura em nosso município.

No que se refere ao CPF (conselho, plano e fundo municipais de cultura), se faz necessário para que nosso município possa ser cadastrado e alinhado com estado para viabilização recursos para cultura em nosso município.

Sendo assim solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação desta proposta e o empenho de sua Excelência Prefeito Municipal em desmembrar esta da Secretaria de Educação para que possamos ao anseio cultural de nosso município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 9 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO  
VEREADORA**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 016/2023
AUTORA: CRISTIANE BARELLA ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Valdir Barranco, para que intervenha junto ao Ministério das Cidades, e destine a construção de 50 (cinquenta) casas populares para atender as necessidades dos moradores da cidade é município de Santa Carmem MT.



Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Valdir Barranco, para que intervenha junto ao Ministério das Cidades, e destine a construção de 50 (cinquenta) casas populares para atender as necessidades dos moradores da cidade é município de Santa Carmem MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 11 DE MAIO DE 2023.**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO**  
**VEREADORA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 016/2023

**AUTORA: CRISTIANE BARELLA ARAUJO**

Não há dúvida, de que ter uma casa própria é um dos maiores sonhos dos brasileiros, pois a partir deste princípio é que começamos a sonhar com outras coisas, pois é ela, a casa própria que proporciona estabilidade, segurança e paz as pessoas.

Todavia, para muitas pessoas este sonho é muito distante, devido aos compromissos de subsistência, e isto se agrava ainda mais quando precisam pagar aluguel tornando-se impossível realizar o sonho da casa própria.

Diante do Exposto e vendo esta necessidade em nosso município, é que apresento esta indicação ao nobre Deputado, para que possamos dar esta alegria a 50 famílias carentes de nosso município.

Sendo assim solicito o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação desta proposta para que possamos sonhar junto com estas famílias, e com o empenho de nosso deputado realizar este desejo proporcionando bem estar, tranquilidade e uma vida digna a todos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 11 DE MAIO DE 2023.**

**CRISTINE BARELLA ARAUJO  
VEREADORA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 017/2023
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Senador da Republica, senhor Wellington Fagundes, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de um **Trator de Esteira**, para atender as da Secretária Municipal de Obras do município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senador da Republica, senhor Wellington Fagundes, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de um **Trator de Esteira**, para atender as da Secretária Municipal de Obras do município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EM 11 DE MAIO DE 2023.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
VEREADOR

**RUY CARLOS MANNRICK**  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 017/2023
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Sabemos que tratores de esteiras são máquinas fundamentais nos trabalhos de terraplanagem na construção civil e agrícola, pois, com a sua capacidade de tração, conseguem trabalhar em qualquer tipo de solo e situações topográficas, realizando as funções de empilhamento de itens; a aragem do solo; a função de nivelar a superfície; trabalhos em aterro sanitário; o reboque de máquinas e cargas pesadas; o corte da terra; a edificação de rampas; escavações e outros.

Nosso município está em pleno desenvolvimento no que se refere a infraestrutura, e a maioria das obras são feitas pelo poder público que necessita mais de máquinas para realização de serviços de qualidade.

Diante do exposto, solicitamos o empenho de sua Excelência Senador da Republica em nos atender, para que possamos continuar proporcionando a nossa população desenvolvimento e bem estar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 11 DE MAIO DE 2023.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
VEREADOR

**RUY CARLOS MANNRICK**  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 018/2023
AUTOR: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a Secretária Municipal de Esportes Senhora Cintia Augustin, para que seja construída uma quadra de areia no tamanho mínimo, 40 cm de profundidade, e entre 35 e 37 m de comprimento por entre 26 e 28 m de largura destinada prática do futebol de areia e demais modalidades que se fizer necessário na cidade é município de Santa Carmem MT.



Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a Secretária Municipal de Esportes Senhora Cintia Augustin, para que seja construída uma quadra de areia no tamanho mínimo, 40 cm de profundidade, e entre 35 e 37 m de comprimento por entre 26 e 28 m de largura destinada prática do futebol de areia e demais modalidades que se fizer necessário na cidade é município de Santa Carmem MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 12 DE MAIO DE 2022.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 018/2023

**AUTOR: MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA**

É do conhecimento de todos que temos em nosso município algumas quadras de areia, destinadas a prática do Vôlei, todavia, para os esportistas que almejam praticar outras modalidades tais como o futebol de areia não há local propício para este fim.

Sabemos que praticar exercícios é muito benéfico para a saúde, melhora o corpo, o humor, a autoestima e todos estes benefícios são potencializados quando praticamos estas atividades na areia que traz resultados mais rápidos, pois o ambiente é memorável e serve como uma terapia para quem precisa mudar de vida.

Há muitas pessoas que não conseguem praticar exercícios em quadras poliesportivas devidos a problemas de saúde, já na areia estes problemas são minimizados pois há a redução de impactos possibilitando a prática de atividade física e lazer a todos.

Ademais, além da prática de futebol e outras modalidades afins, esta quadra é ideal para exercícios funcionais, desde os mais complexos aos mais simples a exemplo de uma caminhada ou corrida na areia.

Diante do exposto, apresento esta proposta para apreciação do douto plenário, para o qual solicito apoio e aprovação, como também o empenho de sua excelência Prefeito e Secretária Municipal em atender esta importante indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 12 DE MAIO DE 2022.**

**MARCOS JONATHAS ALVES DA SILVA  
VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 019/2023
AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

SENHORA PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Senador da Republica, Senhor Jayme Campos, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de uma **Motoniveladora** (patrola), para atender as da Secretária Municipal de Obras do município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senador da Republica, Senhor Jayme Campos, para que viabilize recursos financeiros, destinado a aquisição de uma **Motoniveladora** (patrola), para atender as da Secretária Municipal de Obras do município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EM 12 DE MAIO DE 2023.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**  
VEREADOR

**RUY CARLOS MANNRICK**  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 019/2023

**AUTORES: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK**

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

O município de Santa Carmem, possui aproximadamente 700km de estradas vicinais, as quais necessitam de reparos constantes para que se possa proporcionar um trânsito seguro especialmente para o agronegócio que necessita de agilidade nos períodos de plantios e colheitas.

Para manutenção destas Estradas as patrôas são de importância ímpar pois são estas máquinas pela sua versatilidade, completa e eficiente, apresenta diversos benefícios nas obras de manutenção e reparos de Estradas e também quando realizamos os trabalhos de pavimentação asfáltica pois são máquinas fundamentais nos trabalhos de terraplanagem na construção civil e agrícola.

Nosso município está em pleno desenvolvimento no que se refere a infraestrutura, e a maioria das obras são feitas pelo poder público que necessita mais de máquinas para realização de serviços de qualidade.

Diante do exposto, solicitamos o empenho de sua Excelência Senador da República em nos atender, para que possamos continuar proporcionando a nossa população desenvolvimento e bem estar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 12 DE MAIO DE 2023.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO  
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK  
VEREADOR**